



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 16/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.005845/2018-71

DOCUMENTO SEI Nº 0200819

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO DE ENSINO MÚSICA EM CONJUNTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o PROJETO MÚSICA EM CONJUNTO.

1. DO PROJETO

1.1. O Projeto Música em Conjunto será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos e selecionados de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1 Vagas: O projeto limita-se a oferecer 20 vagas.

2.2 Pré-requisitos: Estar regularmente matriculado no Instituto Federal de Rondônia – *Campus Cacoal*.

2.4 Público-Alvo: Alunos do ensino médio e superior regularmente matriculados no IFRO – *Campus Cacoal*

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente através do link, [clique aqui](https://www.goo.gl/eqYXjF) (<https://www.goo.gl/eqYXjF>). A divulgação também estará disponível no portal www.ifro.edu.br/cacoal e na página do Facebook Ifro – Campus Cacoal.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher formulário online e clicar em enviar. Será enviado um e-mail de confirmação para o candidato que servirá como comprovante de inscrição.

3.3. A inscrição e o projeto são gratuitos.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4. SELEÇÃO

4.1 Os alunos que CONCLUÍRAM o curso FIC Música com ênfase em canto de 2017, e que tenham efetuado a inscrição no projeto Música em Conjunto, serão selecionados de forma automática, isentos de teste de seleção. Estes alunos não entrarão para o cálculo de preenchimento das 20 vagas ofertadas para o projeto Música em Conjunto.

4.2 Caso o número de inscritos seja inferior ou igual ao número de vagas, todos estarão automaticamente selecionados para o projeto.

4.3 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, será necessário realizar um teste de seleção com todos os inscritos, que ocorrerá da seguinte forma:

Para os alunos que no ato da inscrição optaram pelo **Canto**:

4.3.1 (uma) prova prática de canto, **classificatória, não eliminatória**, com tema musical livre, onde serão avaliados os aspectos rítmicos, melódicos e afinação do candidato, atribuindo nota de (0) zero à (10) sete.

Para os alunos que no ato da inscrição optaram por **Instrumento**:

4.3.2 (uma) prova prática de instrumento, **classificatória, não eliminatória**, com tema musical livre, onde serão avaliados os aspectos rítmicos, melódicos e afinação do candidato, atribuindo nota de (0) zero à (10) sete.

4.3.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação da nota geral atribuída no teste de seleção.

4.4 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO - Campus Cacoal.

4.5 IFRO - Campus Cacoal reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. RECURSO

5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo I (Requerimento de recurso), na data especificada no item 7.6 deste edital, e enviar para o e-mail afonso.romagna@ifro.edu.br.

5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 7.7 deste edital.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito a certificado de conclusão do projeto o aluno que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
7.1 Publicação do edital	26/03/2018

7.2 Período de inscrição	26/03/2018 – 06/04/2018
7.3 Homologação das inscrições:	09/04/2018
7.4 Teste de seleção (caso seja necessário)	11/04/2018
7.5 Divulgação dos candidatos classificados	12/04/2018
7.6 Recepção de recursos	13/04/2018
7.7 Divulgação dos recursos	16/04/2018
7.8 Resultado Final	17/04/2018
7.9 Início das aulas	18/04/2018
7.10 Previsão de término das aulas	Novembro/2018

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do Campus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Cacoal, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200819** e o código CRC **19FF7E47**.

EDITAL Nº 16/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO DE ENSINO MÚSICA EM CONJUNTO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

PROJETO: _____

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno

Referência: Processo nº 23243.005845/2018-71

SEI nº 0200819